



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-900 - Tel (31) 3612-2312 – E-mail: academicopg@ufv.br

**INSTRUÇÕES PARA CANDIDATOS A CURSAREM DISCIPLINAS
EM MOBILIDADE ACADÊMICA**

- . O período de inscrição e início das aulas seguem o calendário semestral da Pós-Graduação.
- . Estudantes de pós-graduação regularmente matriculados em Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, de outras Instituições de Ensino Superior, nacionais ou internacionais, podem cursar disciplinas isoladas nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFV.
- . A solicitação deve ser feita diretamente no Departamento ou Instituto onde a disciplina é oferecida (Viçosa, Florestal ou Rio Paranaíba). O candidato deve especificar, no formulário de inscrição, quais disciplinas deseja cursar.
- . É importante que, antes de fazer o pedido, o candidato entre em contato com o Departamento ou Instituto para verificar a lista de disciplinas disponíveis no período letivo desejado.
- . A solicitação será analisada e precisa ser aprovada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação da UFV e pelo coordenador de cada disciplina solicitada. A Coordenação informará ao Registro Escolar os nomes dos estudantes com inscrições aceitas e orientará sobre os procedimentos de matrícula..
- . A matrícula do estudante em mobilidade acadêmica será garantida apenas para o período solicitado, estando sujeita à disponibilidade de vagas na disciplina. A concessão de nova matrícula ficará condicionada à aprovação na(s) disciplina(s) cursada(s).
- . No início de cada período letivo, o estudante deverá apresentar ao Registro Escolar do *campus* comprovante atualizado de vínculo acadêmico com a instituição de origem e manifestar interesse de rematrícula.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-000 - Telefone: (31) 3899-2147 – Fax: (31) 3899-1248 – E-mail: secretaria.ppg@ufv.br

. O estudante poderá solicitar o cancelamento de inscrição em uma ou mais disciplinas, respeitando as datas estipuladas no Calendário Escolar. Não serão aceitas solicitações fora do prazo estabelecido.

. No ato da inscrição, o candidato deve apresentar ao departamento ou instituto responsável pela disciplina os seguintes documentos:

I - histórico escolar (cópia com a autenticação em cartório ou cópia mediante a apresentação do histórico escolar original)

II - formulário de inscrição, identificação a(s) disciplina(s) que pretende cursar

III - ciência e manifestação da instituição de origem

IV - cópia da certidão de nascimento ou casamento, conforme o caso

V - cópia do documento de identidade ou, para candidatos estrangeiros, do passaporte

VI - cópia do documento de serviço militar para brasileiros do sexo masculino

VII - cópia do título de eleitor para brasileiros

VIII - cópia da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)

IX - 1 foto 3x4